CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 042/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-MG, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 50 I, alínea "p" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Jesus Macedo, Icaro Brochado Botelho, João Gilberto Stefani, Antonio José Masha do Rocha e Eduardo Conceição de Oliveira para comporem a Comissão de Criação do Distrito Industrial de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1993.

Romildo Barreiras Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07-06-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 05 / 93
A RAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.